



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 07 | julho 2020



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: julho de 2020

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de julho.

Editores:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Rua da Alfândega 5-A

0110 - 016 Lisboa

Telefone: +351 218 823 390

Fax: +351 218 823 399

URL: <http://www.gpeari.gov.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.gov.pt

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

0149-147 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.gov.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

ISSN: 1747-9012



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

1. Iniciativas

| Iniciativa | Sumário |
|--|---|
| <p>Videokonferência dos Ministros das Finanças da União Europeia 10 de julho de 2020</p> | <p>Do debate ocorrido na videoconferência dos Ministros das Finanças da União Europeia de 10 de julho de 2020 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação do Programa de Trabalhos da Presidência alemã – A Presidência alemã apresentou as suas prioridades para o Conselho Ecofin, as quais se centram na resposta da União Europeia à crise provocada pela COVID-19. Adicionalmente, serão desenvolvidos trabalhos nas áreas da modernização da política fiscal da UE, do reforço da União Bancária, do desenvolvimento da União dos Mercados de Capitais, da promoção de uma digitalização segura e inovadora do setor dos serviços financeiros e do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O programa inclui ainda os trabalhos a desenvolver na área do financiamento sustentável. ▪ Impacto económico da COVID-19 e medidas de recuperação - Os Ministros das Finanças trocaram opiniões sobre os progressos alcançados relativamente às medidas de resposta à crise da COVID-19 a nível da União Europeia. A Comissão Europeia e o Banco Central Europeu apresentaram a sua avaliação relativamente ao ponto de situação da implementação das três redes de segurança de resposta à pandemia: o instrumento de apoio na crise pandémica disponibilizado pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade aos estados-membros, o instrumento de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência e o fundo de garantia pan-europeu do BEI destinado a apoiar as empresas. O primeiro instrumento foi operacionalizado a 15 de maio de 2020. Relativamente aos restantes dois instrumentos, estes verão os processos necessários à sua operacionalização concluídos até ao final do mês de julho. Adicionalmente, os Ministros das Finanças discutiram igualmente o Plano de Recuperação da União Europeia, em antecipação ao debate do Conselho Europeu de julho. ▪ Relatórios de Convergência da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu – A Comissão Europeia e o Banco Central Europeu apresentaram os seus Relatórios de Convergência relativos aos sete estados-membros fora da área do euro - Bulgária, República Checa, Croácia, Hungria, Polónia, Roménia e Suécia. Ambos os relatórios concluem que nenhum destes estados-membros reúne todas as condições para a adesão ao euro. ▪ União dos Mercados de Capitais: Relatório final do Fórum de Alto Nível – O Conselho discutiu as recomendações apresentadas pelo Presidente do Fórum de Alto Nível. A superação dos desafios colocados pelo Brexit e COVID-19 mereceram especial atenção, sendo que a discussão será tida em consideração na preparação do novo plano da União dos Mercados de Capitais que a Comissão deverá apresentar no final deste ano. <p>Destaca-se também, no domínio dos serviços financeiros, a adoção pelo COREPER:</p> |

Iniciativa

Sumário

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ○ no dia 17 de junho, do compromisso alcançado previamente com o Parlamento Europeu referente à proposta relativa às alterações ao Regulamento (UE) n.º 575/2013 quanto aos requisitos de fundos próprios, no contexto da resposta da UE à crise decorrente da COVID-19. ○ no dia 22 de julho, do compromisso alcançado previamente com o Parlamento Europeu referente à proposta relativa a um enquadramento para a recuperação e resolução das contrapartes centrais e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1095/2010, n.º 648/2012 e n.º 2015/2365. |
| <p>Videokonferência do Eurogrupo</p> <p>9 de julho de 2020</p> | <p>Do debate ocorrido na videoconferência do Eurogrupo de 9 de julho de 2020, destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Previsões de verão da primavera – O Eurogrupo debateu a situação económica na área do euro, com base na apresentação das previsões económicas de verão de 2020 da Comissão Europeia relativas ao PIB e à inflação. ▪ Situação orçamental e orientação orçamental na área do euro – O Eurogrupo debateu a situação orçamental na área do euro, com base na apresentação do mais recente Relatório do Conselho Orçamental Europeu com análise sobre a orientação orçamental para a área do euro e sobre a avaliação dos Programas de Estabilidade por parte da Comissão Europeia. Este debate teve o propósito contribuir para a definição da orientação orçamental subjacente à elaboração dos projetos de planos orçamentais e das recomendações para a área do euro para 2021. ▪ Eleição do Presidente do Eurogrupo - O Eurogrupo elegeu, Paschal Donohoe, Ministro das Finanças irlandês, como quarto Presidente do Eurogrupo, por um período de dois anos e meio. Paschal Donohoe sucede, assim, a Mário Centeno, Presidente do Eurogrupo desde 12 de janeiro de 2018. |
| <p>Conselho Europeu</p> <p>17 a 21 de julho de 2020</p> | <p>Do debate ocorrido no Conselho Europeu de 17 a 21 de julho, destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadro Financeiro Plurianual para 2021 – 2027 – Os Líderes da UE acordaram num futuro Quadro Financeiro Plurianual com uma dimensão de 1074.3 mil milhões de euros, capaz de acomodar, tanto a atual necessidade de recuperação económica da União, como os desafios de longo prazo da União Europeia, como a transição ecológica e digital. ▪ Plano de Recuperação da UE – Os Líderes alcançaram acordo relativo ao Plano de Recuperação da União, com uma dimensão de 750 mil milhões de euros, a serem obtidos pela Comissão nos mercados financeiros e a serem utilizados para a concessão de subsídios e empréstimos através de novos programas para a recuperação da União. Em particular, ficaram acordadas as principais características de afetação e governação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. ▪ Recursos Próprios da União Europeia - Os Líderes acordaram igualmente no aumento do teto para recursos próprios e na introdução de novos recursos próprios para o orçamento da UE com vista ao financiamento do futuro Quadro Financeiro Plurianual, já considerando a saída do Reino Unido da União Europeia, e ao reembolso dos fundos obtidos pela Comissão Europeia no contexto do Plano de Recuperação da UE. |

| Iniciativa | Sumário |
|---|---|
| Estratégia Nacional para o Hidrogénio – Economia descarbonizada Conselho de Ministros de 30 de julho de 2020 | Aprovou a resolução do Conselho de Ministros que aprova a Estratégia Nacional para o Hidrogénio. Este diploma define a estratégia nacional para o Hidrogénio, promovendo a introdução gradual deste gás como pilar sustentável e integrado na mais abrangente estratégia de transição para uma economia descarbonizada. |
| Setores da economia de difícil eletrificação Conselho de Ministros de 30 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-lei que estabelece o mecanismo de emissão de garantias de origem para gases de baixo teor de carbono e para gases de origem renovável, atualizando as metas de energia de fontes renováveis, com o objetivo de comprovar ao consumidor final, através da emissão de certificados eletrónicos, a quota ou quantidade de energia proveniente de fontes renováveis presente no cabaz energético de um determinado fornecedor. |
| Código do IVA – Programa de Estabilização Económica e Social Conselho de Ministros de 30 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-lei que aprova a restituição do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado relativo a diversas iniciativas. Uma das medidas de apoio ao setor do turismo previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) determina a devolução aos organizadores de congressos, feiras, exposições, seminários, conferências e similares, do montante equivalente ao IVA deduzido junto da Autoridade Tributária e Aduaneira com as despesas efetuadas para as necessidades diretas dos participantes nos termos previstos da alínea d) do n.º 2 do artigo 21.º do CIVA. |
| Transposição de Diretiva – Troca de informações no domínio da fiscalidade – Fórum DAC 6 Conselho de Ministros de 30 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-lei que transpõe a diretiva (EU) 2020/876, no sentido de diferir prazos para a apresentação e troca de informações no domínio da fiscalidade devido à pandemia da doença Covid-19. É criado o «Fórum DAC 6», que promove o acompanhamento da aplicação da Lei n.º 26/2020, de 21 de julho, e enquadramento de dúvidas relacionadas com a sua aplicação. |
| Regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais Conselho de Ministros de 30 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-lei que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19. O diploma estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, estendendo o prazo (até agosto de 2020) para as entidades empregadoras indicarem na Segurança Social Direta quais os prazos de pagamento das contribuições diferidas que pretendem utilizar. |
| Participação de Portugal na Expo 2020 Dubai Conselho de Ministros de 30 de julho de 2020 | Aprovou a resolução que procede à reprogramação da participação de Portugal na Expo 2020 Dubai. |
| Retoma de atividade económica – Manutenção de postos de trabalho – Recuperação progressiva da retribuição dos trabalhadores – Apoio adicional para empresas Conselho de Ministros de 27 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-lei que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade económica, com o objetivo de apoiar a manutenção dos postos de trabalho das empresas em situação de crise empresarial e a recuperação progressiva da retribuição dos trabalhadores abrangidos. Criam-se apoios em função da quebra de faturação das empresas e garante-se a recuperação faseada de rendimentos dos trabalhadores ao longo dos meses. É criado um apoio adicional para as empresas com quebra de faturação. |

Iniciativa

Sumário

| | |
|---|--|
| <p>Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID) – Investimento estrangeiro</p> <p>Conselho de Ministros de 23 de julho de 2020</p> | <p>Aprovou a resolução que aprova o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), que tem como linhas de ação: reforçar o apoio ao regresso de portugueses e lusodescendentes ao território nacional; apoiar o investimento da Diáspora e o investimento estrangeiro em Portugal; contribuir para a atração e fixação de pessoas e empresas nos territórios do Interior e para o seu desenvolvimento económico; e fazer das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro um fator de promoção da internacionalização de Portugal e de diversificação de mercados dos diversos setores da economia portuguesa.</p> |
| <p>Programa Internacionalizar 2030 – Investimento direto estrangeiro (IDE) – Investimento direto português no estrangeiro (IDPE) – Acréscimo do valor acrescentado nacional (VAB)</p> <p>Conselho de Ministros de 23 de julho de 2020</p> | <p>Aprovou, na generalidade, o Programa Internacionalizar 2030, que estabelece as prioridades para a internacionalização da economia portuguesa, através do aumento das exportações de bens e serviços e do incremento do número de exportadores, da diversificação de mercados de exportação, do aumento do volume de investimento direto estrangeiro (IDE), do fortalecimento do investimento direto português no estrangeiro (IDPE) e do acréscimo do valor acrescentado nacional (VAB).</p> |
| <p>Eliminar a dupla tributação – Impostos sobre o rendimento</p> <p>Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020</p> | <p>Aprovou a resolução que aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República do Quênia para Eliminar a Dupla Tributação em matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal, assinada em Lisboa, em 10 de julho de 2018.</p> |
| <p>Espaço Económico Europeu</p> <p>Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020</p> | <p>Aprovou a resolução que aprova o Acordo sobre a Participação da Croácia no espaço Económico Europeu, assinado em Bruxelas, em 11 de abril de 2014. Este acordo reflete a vontade de facilitar os ajustamentos mútuos da União Europeia alargada e da EFTA ao Espaço Económico Europeu, por forma a evitar efeitos desnecessários no interior de um espaço centrado na coesão económica e social.</p> |
| <p>Protocolo de Adesão ao Acordo Comercial</p> <p>Acordo entre os Estados membros da União Europeia e a Colômbia e o Peru</p> <p>Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020</p> | <p>Aprovou a resolução que aprova o Protocolo de Adesão ao Acordo Comercial entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Colômbia e o Peru, por outro, para ter em conta a adesão do Equador, assinado em 11 de novembro de 2016, em Bruxelas. O diploma vai ao encontro dos interesses da União Europeia em termos de maior abertura dos mercados andinos, proporcionando condições mais favoráveis no acesso ao mercado do Equador a par dos seus parceiros, a Colômbia e o Peru, e um acesso para as suas principais exportações agrícolas e produtos industriais.</p> |
| <p>Comércio internacional – Compra e venda internacional de mercadorias</p> <p>Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020</p> | <p>Aprovou o decreto que aprova para adesão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Mercadorias, adotada em Viena, em 11 de abril de 1980, com vista à promoção da segurança e previsibilidade jurídicas relativamente ao regime jurídico aplicável à compra e venda internacional de mercadorias, através da remoção dos obstáculos legais ao comércio internacional, nomeadamente na determinação da lei aplicável.</p> |
| <p>Processo extraordinário de viabilização de empresas – Processo de insolvência</p> | <p>Aprovou a proposta de lei que cria o processo extraordinário de viabilização de empresas. Tendo em vista habilitar a recuperação de empresas viáveis institui-se um mecanismo processual temporário, de natureza extraordinária, destinado exclusivamente a empresas que se</p> |

| Iniciativa | Sumário |
|--|--|
| Conselho de Ministros de 16 de julho de 2020 | encontrem em situação económica difícil ou de insolvência, iminente ou atual, em virtude da COVID-19. proposta de lei que cria o processo extraordinário de viabilização de empresas. Atribui-se prioridade a este processo extraordinário sobre os demais processos também urgentes (processos de insolvência, PER e PEAP). |
| Submissão do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade – Mecanismo de descaracterização de dados Conselho de Ministros de 9 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-Lei que determina a definição dos procedimentos a adotar no que se refere à submissão do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade. Neste diploma estabelece-se o procedimento relativo ao mecanismo de descaracterização de dados, o qual permite aos contribuintes excluir o acesso aos campos de dados do ficheiro SAF-T (PT), relativo à contabilidade, que sejam considerados de menor relevância ou de desproporcionalidade face ao âmbito e objeto do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro. |
| Transposição de Diretiva – Proteção dos trabalhadores Conselho de Ministros de 9 de julho de 2020 | Aprovou a proposta de Lei que autoriza o Governo a legislar em matéria relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, transpondo a Diretiva (UE) 2018/957. |
| Transposição de Diretiva – Sistema Nacional de Gás –Fundo Ambiental – Roteiro da Neutralidade Carbónica para 2050 Conselho de Ministros de 9 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-lei que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás e o respetivo regime jurídico e procede à transposição da Diretiva 2019/692. Com este DL, o Governo dá mais um passo na direção de atingir uma economia neutra em carbono em 2050, conforme previsto no Roteiro da Neutralidade Carbónica para 2050. |
| Operação de auxílio financeiro à TAP Conselho de Ministros de 2 de julho de 2020 | Aprovou o requerimento de providência cautelar apresentado no Supremo Tribunal Administrativo pela Associação Comercial do Porto – Câmara de Comércio e Indústria do Porto, pedindo a inibição de o Estado Português conceder ajuda financeira à TAP, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução fundamentada que reconhece o excepcional interesse público subjacente à operação de auxílio à empresa. |
| Programa de Estabilização Económica e Social – Instituto de Gestão de Finança da Segurança Social – Fundo de Contragarantia Mútuo Conselho de Ministros de 2 de julho de 2020 | Aprovou o decreto-Lei que estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social e ainda outras medidas de carácter financeiro necessários à retoma económica, definindo regras no quadro da despesa do subsistema de ação social concedendo autorização ao Instituto de Gestão de Finança da Segurança Social para subscrever capital do Fundo de Contragarantia Mútuo. |

2. Seleção de Medidas Legislativas

Medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

| Assunto/Diploma | Descrição |
|--|--|
| <p>Medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas</p> <p>Lei n.º 29/2020 - Diário da República n.º 148/2020, Série I de 2020-07-31</p> | <p>Medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e à doença COVID-19.</p> |
| <p>Declaração da situação de alerta e contingência</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020 - Diário da República n.º 148/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-31</p> | <p>Declara a situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p> |
| <p>Comissão Eventual para o acompanhamento das medidas COVID-19 e do processo de recuperação económica e social.</p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 56/2020 - Diário da República n.º 147/2020, Série I de 2020-07-30</p> | <p>Constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social.</p> |
| <p>Retoma progressiva da atividade empresarial –Redução temporária do horário de trabalho</p> <p>Decreto-Lei n.º 46-A/2020 - Diário da República n.º 147/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-30</p> | <p>Cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho.</p> |
| <p>Plano de emergência social e económico para o Algarve</p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 51/2020 - Diário da República n.º 146/2020, Série I de 2020-07-29</p> | <p>Plano de emergência social e económico para o Algarve.</p> |
| <p>Alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2020 – Medidas de carácter fiscal previstas no PEES – Medidas no âmbito do COVID-19</p> <p>Lei n.º 27-A/2020 - Diário da República n.º 143/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-24</p> | <p>Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas.</p> |
| <p>TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.</p> <p>Decreto-Lei n.º 39-B/2020 - Diário da República n.º 137/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-07-16</p> | <p>Autoriza o Governo a adquirir participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias relativas à TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.</p> |
| <p>Medidas Relativas ao COVID -19 –Serviços de transporte público</p> <p>Decreto-Lei n.º 39-A/2020 - Diário da República n.º 137/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-16</p> | <p>Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.</p> |
| <p>Prazo de entrada da IES/DA em 2020</p> <p>Despacho 259/2020-XXII do Secretário de Estado Ajunto e dos Assuntos Fiscais de 2020-07-16</p> | <p>Prorrogação do prazo de entrada da IES/DA em 2020.</p> |
| <p>Primeiro pagamento por conta em 2020</p> <p>Despacho 258/2020-XXII do Secretário de Estado Ajunto e dos Assuntos Fiscais de 2020-07-16</p> | <p>Adiamento do prazo do primeiro pagamento por conta em 2020.</p> |
| <p>Situação de calamidade COVID-19</p> <p>Declaração de Retificação n.º 25-A/2020 - Diário da República n.º 136/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-15</p> | <p>Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho, que declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 135, 2.º suplemento, de 14 de julho de 2020.</p> |

| Assunto/Diploma | Descrição |
|---|---|
| <p>Situação de calamidade COVID-19</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020 - Diário da República n.º 135/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-07-14</p> | <p>Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p> |
| <p>Medidas de proteção do emprego – Atividade empresarial – Pacto de Estabilidade Económica e Social</p> <p>Portaria n.º 170-A/2020 - Diário da República n.º 134/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-07-13</p> | <p>Regulamenta o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho.</p> |
| <p>AML – Horários das Áreas de serviço</p> <p>Despacho n.º 6987-A/2020 - Diário da República n.º 130/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-07-07</p> | <p>Determina os horários de funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis e dos estabelecimentos de comércio a retalho situados nas áreas de serviço na Área Metropolitana de Lisboa.</p> |
| <p>Aeroportos – Testes COVID-19</p> <p>Despacho n.º 6948-A/2020 - Diário da República n.º 129/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-07-06</p> | <p>Determina a realização de controlo de temperatura e de testes à COVID-19 nos aeroportos.</p> |
| <p>Medidas restritivas do tráfego aéreo</p> <p>Despacho n.º 6756-C/2020 - Diário da República n.º 125/2020, 4º Suplemento, Série II de 2020-06-30</p> | <p>Prorrogação das medidas restritivas do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, com determinadas exceções.</p> |
| <p>Interdição de desembarque de cruzeiros</p> <p>Despacho n.º 6756-A/2020 - Diário da República n.º 125/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-06-30</p> | <p>Mantém a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.</p> |
| <p>Prática de atos à distância – INPI</p> <p>Decreto-Lei n.º 30-A/2020 - Diário da República n.º 124/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-29</p> | <p>Prorroga a vigência das normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p> |
| <p>Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – IRC – IRS – Rendimentos prediais</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020 - Diário da República n.º 123/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-06-26</p> | <p>Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.</p> |

Outras Medidas

| Assunto / Diploma | Sumário |
|---|---|
| <p>Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 – Iniciativas europeias prioritárias para escrutínio do PTCE 2020</p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 58/2020 - Diário da República n.º 148/2020, Série I de 2020-07-31</p> | <p>Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020.</p> |
| <p>Relatório sobre «Portugal na União Europeia, 2019»</p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 57/2020 - Diário da República n.º 148/2020, Série I de 2020-07-31</p> | <p>Apreciação do Relatório sobre «Portugal na União Europeia, 2019»</p> |
| <p>Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 - Diário da República n.º 148/2020, Série I de 2020-07-31</p> | <p>Approva a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>Sistema de unidades de medida legais – Transposição de Diretiva (UE)</p> <p>Lei n.º 30/2020 - Diário da República n.º 148/2020, Série I de 2020-07-31</p> | <p>Autoriza o Governo a legislar sobre o sistema de unidades de medida legais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/94, de 19 de setembro, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1258, de 23 de julho de 2019.</p> |
| <p>Alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2020 – Alteração do quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023</p> <p>Lei n.º 27-A/2020 - Diário da República n.º 143/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-24</p> | <p>Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas.</p> |
| <p>Estrutura de Missão Portugal Digital</p> <p>Despacho n.º 7405/2020 - Diário da República n.º 143/2020, Série II de 2020-07-24</p> | <p>Delegação de competências do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital no Secretário de Estado para a Transição Digital no âmbito da Estrutura de Missão Portugal Digital.</p> |
| <p>Transposição de Diretiva – Autoridade Tributária e Aduaneira – Mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal</p> <p>Lei n.º 26/2020 - Diário da República n.º 140/2020, Série I de 2020-07-21</p> | <p>Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822 do Conselho, de 25 de maio de 2018, e revogando o Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de fevereiro.</p> |
| <p>Empréstimo à Transportes Aéreos Portugueses, S. A. – Contrato de financiamento à TAP, SA</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-C/2020 - Diário da República n.º 138/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-07-17</p> | <p>Aprova a concessão pela República Portuguesa de um empréstimo à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., bem como as minutas dos respetivos contratos de financiamento e acordo complementar ao contrato de financiamento.</p> |
| <p>Governador do Banco de Portugal</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-B/2020 - Diário da República n.º 138/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-17</p> | <p>Designa o governador do Banco de Portugal.</p> |
| <p>Medida Emprego Interior MAIS – Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável</p> <p>Portaria n.º 174/2020 - Diário da República n.º 138/2020, Série I de 2020-07-17</p> | <p>Define a medida Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável, com o objetivo de incentivar a mobilidade geográfica no mercado de trabalho.</p> |
| <p>Programa Valorização do Interior – Incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior</p> <p>Decreto-Lei n.º 40/2020 - Diário da República n.º 138/2020, Série I de 2020-07-17</p> | <p>Cria um programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior.</p> |
| <p>Fundo de Capital de Risco «Transmissão e Alienação» – Portugal Capital Ventures – IAPMEI – Fundos de Capital de Risco</p> <p>Decreto-Lei n.º 38/2020 - Diário da República n.º 137/2020, Série I de 2020-07-16</p> | <p>Cria o Fundo de Capital de Risco «Transmissão e Alienação».</p> |
| <p>Medidas Relativas às Convenções Fiscais Destinadas a Prevenir a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros</p> <p>Aviso n.º 27/2020 - Diário da República n.º 135/2020, Série I de 2020-07-14</p> | <p>Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção Multilateral para a Aplicação das Medidas Relativas às Convenções Fiscais Destinadas a Prevenir a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros, adotada em Paris em 24 de novembro de 2016.</p> |
| <p>Conselho Económico e Social</p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 40-A/2020 - Diário da República n.º 135/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-14</p> | <p>Eleição do Presidente do Conselho Económico e Social</p> |
| <p>Garantia pessoal do Estado à Comissão Europeia – Instrumento europeu SURE</p> <p>Despacho n.º 7073-A/2020 - Diário da República n.º 133/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-07-10</p> | <p>Concessão da garantia pessoal do Estado à Comissão Europeia destinada a assegurar a responsabilidade do Estado Português no âmbito do instrumento europeu SURE.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020 - Diário da República n.º 133/2020, Série I de 2020-07-10</p> | <p>Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).</p> |
| <p>Cesae Digital – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. – Associação Empresarial de Portugal</p> <p>Portaria n.º 169/2020 - Diário da República n.º 133/2020, Série I de 2020-07-10</p> | <p>Procede à homologação do protocolo que cria o Cesae Digital - Centro para o Desenvolvimento de Competências Digitais, outorgado entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e a Associação Empresarial de Portugal (AEP).</p> |
| <p>Execução de Regulamento UE – Instalações por cabo</p> <p>Decreto-Lei n.º 34/2020 - Diário da República n.º 132/2020, Série I de 2020-07-09</p> | <p>Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 2016/424, relativo às instalações por cabo.</p> |
| <p>Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – IRC – IRS – Rendimentos prediais</p> <p>Portaria n.º 166/2020 - Diário da República n.º 131/2020, Série I de 2020-07-08</p> | <p>Regulamenta o procedimento de atribuição do benefício previsto nos números 27 a 30 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).</p> |
| <p>Organismos de Investimento Coletivo – Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado – Titularização de Créditos – Código dos Valores Mobiliários</p> <p>Lei n.º 25/2020 - Diário da República n.º 130/2020, Série I de 2020-07-07</p> | <p>Adapta os regimes sancionatórios previstos nos regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos, alterando o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, o Regime Jurídico da Titularização de Créditos e o Código dos Valores Mobiliários</p> |
| <p>Transposição de Diretiva – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas</p> <p>Lei n.º 24/2020 - Diário da República n.º 129/2020, Série I de 2020-07-06</p> | <p>Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164 do Conselho, de 12 de julho, no que respeita às assimetrias híbridas.</p> |
| <p>Nacionalização de participação na Efacec Power Solutions, SGPS, SA</p> <p>Decreto-Lei n.º 33-A/2020 - Diário da República n.º 127/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-02</p> | <p>Procede à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited na Efacec Power Solutions, SGPS, S. A.</p> |
| <p>Inclusão e Emprego</p> <p>Portaria n.º 163/2020 - Diário da República n.º 126/2020, Série I de 2020-07-01</p> | <p>Procede à sétima alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março.</p> |
| <p>Transposição de Diretiva – Serviços da Sociedade de informação</p> <p>Decreto-Lei n.º 30/2020 - Diário da República n.º 124/2020, Série I de 2020-06-29</p> | <p>Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2015/1535, relativa aos procedimentos de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação.</p> |